



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **eventual e futura aquisição de material permanente e material de consumo, Para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**

### 2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	HOME LAURE - CINZA	1,000	UNIDADE
02	COMODA 04 GAV.	1,000	UNIDADE
03	CONJ. COPA 4 CAD.	1,000	UNIDADE
04	ROUP. CLEAN 2P+2G	1,000	UNIDADE
05	FERRO DE PASSAR AF 1906	1,000	UNIDADE
06	GARRAFA TERM. 1L	1,000	UNIDADE
07	JOGO DE COPOS DE VIDRO	1,000	UNIDADE
08	CONJUNTO MARIA EDUARDA 5PÇS	1,000	UNIDADE
09	BANDEJA FUN JOY COLLECTION	1,000	UNIDADE
10	JARRA DE PLASTICO 2LT	1,000	UNIDADE
11	PANELA DE PRESSÃO 7,0 LTS	2,000	UNIDADE
12	GRILL E SAND. FAMA 750W	1,000	UNIDADE
13	BATEDEIRA RI7200/01 BRANCO	1,000	UNIDADE
14	GARRAFA TERMICA 0,5LT	1,000	UNIDADE
15	LENÇOL DE SOLTEIRO S/ELASTICO	3,000	UNIDADE
16	JOGO DE LENÇOL 2PÇ SOLTEIRO	4,000	UNIDADE
17	LENÇOL SOLT. 88X30 CM	1,000	UNIDADE
18	CESTO TELADO RETANGULAR	1,000	UNIDADE
19	CESTO C/TAMPA.NORMAL 60LT	1,000	UNIDADE
20	LIXEIRA C/PEDAL QUADRADA 14LT	1,000	UNIDADE
21	CAPACHO 38X58	2,000	UNIDADE
22	TAPETE 100X150	1,000	UNIDADE
23	PORTA RETRATO 20CMX25CM	1,000	UNIDADE
24	TAPETE 50X70 BANHEIRO	1,000	UNIDADE
25	RELOGIO DE PAREDE 40CM	1,000	UNIDADE
26	MICROFONE PROFISSIONAL SM58 P4	1,000	UNIDADE
27	CAIXA AMPLIFICADA ACA 400	1,000	UNIDADE
28	AR COND. PAC9000IFM9 EXT.	1,000	UNIDADE
29	AR COND. PAC9000IFM9 INT.	1,000	UNIDADE



#### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 28 de setembro de 2020.

PREFEITURA DE

**FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS**

Secretária Municipal de Assistência Social

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA